



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

R.T.D.P.J.

ATA DA 1515ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO
EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Início: 11h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes, Gilson de Lima Garófalo, Vicente de Paula de Oliveira, Odilon Guedes Pinto Junior, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Ricardo Tadeu Martins, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Antonio José Correa do Prado, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Julio Manuel Pires e Luiz Paulo Rosenberg. **Conselheiros Suplentes:** Haroldo da Silva, José Marcos de Campos, José Paulo de Araújo Cunha, Ricardo Ferreira Gennari e Salete Aparecida Rossini Lara. **Delegados Regionais:** Antônio Roberto Fernandes e Antônio Fernando Gomes Alves. **Advogados:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 17 de agosto de 2022, em formato híbrido (virtual e presencial), no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP. **3. MATÉRIA DO DIA:** **1.** Exame, discussão e aprovação do Balancete do 2º. Trimestre de 2022, sob relatoria da Comissão de Tomada de Contas; **2.** Exame, discussão e aprovação do Plano de Cargos e Salários (PCS), sob relatoria do Grupo de Trabalho do Plano de Cargos e Salários; **3.** Exame, discussão e aprovação da Resolução 750/2022, que designa, como Delegado Regional em Bauru, para completar o mandato até 31/12/2024, o economista Diogo Nunes Pereira, sob relatoria da Comissão de Delegacias; e **4.** Exame, discussão e aprovação da Resolução 751/2022, que remaneja verbas orçamentárias, sem aumento de despesas, para fazer frente aos gastos decorrentes da participação do CORECON-SP no XXVII SINCE em João Pessoa, sob relatoria da Comissão de Tomada de Contas.

3. RELATO (MATÉRIA DO DIA): O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e concede a efetividade à Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara enquanto perdurar a ausência da Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves. Em seguida, passa a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo de Oliveira Junior. Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC), o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** inicia com o agradecimento à Comissão pelo trabalho empenhado e também ao Conselheiro Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça pelas orientações e auxílio prestado. Registra o adiamento da deliberação do Balancete do 2º trimestre para esta reunião devido aos ajustes necessários no demonstrativo contábil. Em relação ao parecer da CTC, o Conselheiro informa que a execução orçamentária do 2º trimestre apresentou um superávit de R\$ 122.732,74 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois mil reais e setenta e quatro centavos), resultado de Receitas Correntes realizadas de R\$ 2.356.542,88 (dois milhões trezentos e cinquenta seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito

Poloni



2
R.T.D.P.J.

47 centavos) e Despesas Correntes empenhadas de R\$ 2.233.810,14 (dois milhões,
48 duzentos e trinta e três mil oitocentos e dez reais e catorze centavos). Quanto ao
49 comparativo da receita, registra o valor de R\$ 11.159.500,00 (onze milhões, cento
50 e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) orçado e R\$ 7.517.551,10 (sete milhões,
51 quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
52 executado o que corresponde a 67,4% da receita. A seguir, apresenta os principais
53 componentes das Despesas Correntes realizadas no trimestre, que representaram
54 76% do total de despesas realizadas no período, correspondente a Despesas de
55 Pessoal, Benefícios de Pessoal, Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio,
56 Despesas com Delegacias, Serviços de Informática, Estagiários e cota-parte ao
57 COFECON.

58 Como sugestão, **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** propõe algumas
59 medidas de aperfeiçoamento com o objetivo de aumentar a segurança, a
60 transparência e a efetividade dos trabalhos desempenhados pela CTC, tais como:
61 implementação de auditoria interna no CORECON-SP e contratação de auditoria
62 externa. Por fim, o Conselheiro recomenda a aprovação das contas e destaca que
63 os trabalhos da CTC atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade e
64 moralidade que norteiam a gestão pública.

65 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** tranquiliza o Plenário, pois a Gerência realizou
66 auditorias nos contratos no início do ano e, ademais, todos os lançamentos são
67 conferidos, não havendo, portanto, gastos indevidos na atual gestão. Esclarece que
68 não descarta a auditoria, mas que, no momento, e, diante do atual cenário, seria
69 inviável, pois o Conselho está em fase de implementação novos sistemas de
70 informação (BRC) e jurídico (ProJuris), para melhor gerenciamento e controle dos
71 processos, trabalho coordenado pelo Advogado Diego Freitas. Desta forma, iniciar a
72 auditoria sem informações concretas comprometeria o seu desenvolvimento e a sua
73 real finalidade. Feitas as considerações, o Presidente inicia a votação:

74 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

75 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

76 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

77 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

78 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

79 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

80 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

81 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

82 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

83 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

84 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova

85

86 Por unanimidade, o parecer da CTC foi aprovado e será encaminhado para análise e
87 deliberação do COFECON.

88

89 **2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a sugestão de nomear o
90 Economista Diogo Nunes Pereira para exercer o cargo de Delegado Regional em
91 Bauru, em razão da renúncia do Economista Everson Demarchi. Informa que a

Poloni



Rossini
R.T.D.P.J.

92 indicação do Economista Diogo foi feita pela Conselheira Salete Aparecida Rossini
 93 Lara, por ter um perfil adequado e ser um profissional atuante na região.
 94 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** apoia a nomeação.
 95 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** afirma que o Economista Diogo
 96 Nunes Pereira tem potencial para garantir a produtividade dos trabalhos a serem
 97 realizados em prol dos Economistas da região.
 98 Na seqüência, o Presidente inicia a votação:
 99 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** Aprova
 100 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 101 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 102 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
 103 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 104 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 105 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 106 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova
 107 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 108 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 109 A Conselheira **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova
 110 A designação do Economista Diogo Nunes Pereira como Delegado Regional em Bauru
 111 foi aprovada por unanimidade e formalizada através da Resolução 750/2022,
 112 passando a exercer esta função até 31 de dezembro de 2024.

114 **3. O Presidente Pedro Afonso Gomes** submete à apreciação do Plenário a proposta
 115 dos remanejamentos orçamentários referentes à participação do CORECON-SP no
 116 XXVII SINCE e à conta de aplicações financeiras. Justifica este ato devido à
 117 necessidade de corrigir a natureza orçamentária das receitas oriundas de aplicações
 118 financeiras do Conselho e garantir verba para a representação do CORECON-SP em
 119 sua totalidade no XXVII Simpósio dos Conselhos de Economia (SINCE). Ressalta que
 120 os remanejamentos indicados não implicam em aumento global de despesas. Após
 121 os esclarecimentos, o Presidente inicia a votação referente aos seguintes
 122 remanejamentos orçamentários:

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Nova Dotação
6.2.1.2.1.04.02.01 - Juros	R\$ 1.063.700,00	-R\$ 1.063.700,00		R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - Aplicações	R\$ -		R\$ 1.063.700,00	R\$ 1.063.700,00
Total	-R\$ 1.063.700,00		R\$ 1.063.700,00	
Elevação de Receita			R\$ -	

124

Rossini
P. Afonso

**CORECON** SP

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

4

Assinatura

R.T.D.P.J.

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Novo Dotação
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínios	R\$ 243.820,00	-R\$ 43.820,00		R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Despesas com Transporte de Pessoal e Bagagens	R\$ 21.800,88		R\$ 43.820,00	R\$ 65.620,88

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Novo Dotação
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínios	R\$ 200.000,00	-R\$ 35.000,00		R\$ 165.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.1 - Diárias de Funcionários	R\$ 715,00		R\$ 35.000,00	R\$ 35.715,00

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Novo Dotação
6.2.2.1.1.01.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificação	R\$ 20.189,40	-R\$ 18.189,40		R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.3 - Diárias de Conselheiros	R\$ 64.075,00		R\$ 18.189,40	R\$ 82.264,40

Total	-R\$	97.009,40	R\$	97.009,40
Elevação de Receita			R\$	-

125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161

O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** Aprova
 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova
 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 A Conselheira **Saete Aparecida Rossini Lara** aprova
 O Remanejamento Orçamentário discriminado foi aprovado por unanimidade e formalizado através da Resolução 751/2022.

4. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** traz para apreciação do Plenário a proposta do novo Plano de Cargos e Salários (PCS), elaborado em trabalho conjunto pelos Conselheiros Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, José Marcos de Campos, Ricardo Tadeu Martins, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça e apoio do Gerente Executivo Julio Poloni e dos Advogados Delano Coimbra e Diego Freitas. Informa que este trabalho visou adequar a estrutura organizacional do Conselho e, em caráter de urgência, atender às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) constantes no Processo 0163632021-3. O Presidente destaca que no documento do PCS estão detalhados o objetivo, a metodologia, a estrutura de cargos e salários, a descrição dos cargos e classes, a explicação das progressões e promoções, os critérios de avaliação de desempenho, as peculiaridades da transição da estrutura atual para a nova, o organograma, entre diversas regras funcionais e administrativas.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** registra a sua concordância com o PCS apresentado.
 O Conselheiro **José Marcos de Campos** exprime seu agradecimento aos envolvidos, em especial ao Conselheiro Sergio Eduardo Arbulu Mendonça e ao gerente executivo Julio Poloni.
 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** louva o trabalho realizado com primazia e em curto espaço de tempo.
 O gerente executivo, **Julio Poloni**, relata que o PCS apresentado levou em consideração, principalmente, a melhoria na gestão e a correção das distorções

Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

5
R.T.D.P.J.

162 salariais existentes, respeitando o orçamento e a saudabilidade financeira do
163 Corecon-SP.

164 O advogado **Dr. Delano Coimbra** manifesta concordância com o Plano, mas pontua
165 que sugerirá posteriormente ajustes textuais pontuais de ordem técnica.

166 O advogado e chefe do Departamento Jurídico, **Dr. Diego Freitas**, parabeniza o
167 trabalho realizado, pontuando que o Plano atende às necessidades organizacionais
168 do Conselho e está em conformidade com as exigências do TCU.

169 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** sugere a aprovação do PCS, com o
170 compromisso de fazer os devidos ajustes textuais de ordem técnica posteriormente.

171 **Pedro Afonso** agradece a colaboração da Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara
172 nas deliberações das matérias anteriores e procede a sua substituição pela
173 Conselheira Efetiva Nancy Goreti Gorgulho Chaves, ao certificar-se de sua presença.
174 Em seguida, inicia a votação:

175 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** Aprova

176 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

177 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

178 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

179 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

180 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

181 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

182 O Conselheiro **Luiz Paulo Rosenberg** aprova

183 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

184 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

185 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves** aprova

186 Por unanimidade o PCS foi aprovado e formalizado por meio da Resolução 752/2022.

187

188 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a
189 presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 12h11 e, para
190 constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições
191 regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente
192 Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

São Paulo, 17 de agosto de 2022.


Júlio Poloni
Gerente Executivo


Pedro Afonso Gomes
Presidente



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS


Nº 1.928.359 de 20/09/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 19/09/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.932.450, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.928.359 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 20 de setembro de 2022


Valmir Inácio dos Santos
Escrevente Autorizado

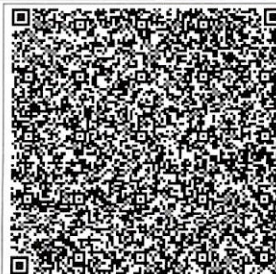
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00200853654743096



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIEE000035787BA22E